



AUTORIZAÇÃO DE REVOGAÇÃO:

Acolho o teor do Parecer retro, adotando na íntegra como minhas próprias razões de decisão para determinar a revogação do certame em apreço, nos termos do art. 71, II, §2º da Lei nº 14.133/2021, com supedâneo na Lei nº 13.655/2018, alicerçado no Parecer Técnico fornecido pelo CPD, proveniente do Memorando Virtual nº 25.342/2024. Após, primado pela conveniência e oportunidade, caso realmente haja necessidade e interesse, o(a) Secretário(a) competente possui a prerrogativa de repetir o procedimento com sua consequente republicação, ultimando-o até suas fases finais. Façam cumprir a regra do art. 71, §3º da NLLC.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul, 02 de outubro de 2024.

*Prefeito Municipal
Autoridade Superior*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5230-2F64-6071-1111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALDIRO DE CAMPOS GOUVEA NETO (CPF 046.XXX.XXX-50) em 02/10/2024 16:50:23 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 03/10/2024 10:09:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5230-2F64-6071-1111>